

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**ESTADO - MATO GROSSO****SORRISO/MT****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO**

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido,
Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **RONALDO PADILHA DOS SANTOS**

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei. Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, de acordo com o art. 213, II, 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por ROBERTO LUIZ BOTTEGA, brasileiro, produtor rural, portador do RG n.º 1490722-0-SESP-PR, CPF n.º ***.646.149-**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 20/04/1979 com EUNICE TEREZINHA CLOSE BOTTEGA, brasileira, produtora rural, RG n.º 3700830-SESP-PR, CPF n.º ***.826.361-**, residentes na Rua Venceslau Honório da Silva n.º 376, Eldorado - MS, proprietários do imóvel rural situado no lugar denominado Ribeirão do Valo, parte de área maior desmembrada do lote n.º 08, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 72,60 ha, matriculado sob n.º 84695 do Livro 02 - Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, notificam, por não ter sido encontrado e estar em lugar incerto ou não sabido, RONALDO PADILHA DOS SANTOS, confrontante do referido imóvel, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se no pedido de averbação de memorial descritivo georreferenciado e certificado pelo INCRA, protocolado sob n.º 306.068 em 03/06/2026. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 02 (duas) vezes no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação. Sorriso (MT), 25 de setembro de 2026.

DIÁRIO REGISTRAL[Ir para o índice](#)**Editora e jornalista responsável:** Ana Luiza Purri (5.523/JP)**Redação:** Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.

Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online